

Ouro Preto, 03/08/2023 - Diário Oficial - Edição 3226**DECRETO Nº 7.056 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de membro para compor o Grupo de Trabalho de Proteção de Dados (GTPD) e altera o Decreto nº 6.707, de 07 de novembro de 2022.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto Municipal nº 6.707/2022, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Preto em 07/11/2022, que designou os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) e o Grupo de Trabalho de Proteção de Dados (GTPD) para a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na Prefeitura Municipal de Ouro Preto;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Aline Cristina de Paula Ribas como representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Grupo de Trabalho de Proteção de Dados, em substituição a servidora Aline Das Graças Eduardo.

Art. 2º Fica alterado o inciso XXV do art. 4º do [Decreto nº 6.707 de 07 de novembro de 2022](#), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

XXV - Aline Cristina de Paula Ribas, encarregada representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Gestão de Contratos;

XXVI - (...)” NR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 01 de agosto de 2023, trezentos e doze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e dois anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto